



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

PORTARIA N.º 52/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 24/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 09 DE MARÇO DE 2022 referente à Conformidade de Registro de Gestão do Câmpus Registro.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Elizabete Aparecida de Moraes Almeida como 2ª substituta.

Art. 3º - Os servidores que poderão realizar a Conformidade de Registro de Gestão são:

Conformista Titular: Janaina do Nascimento Freitas CPF: ***.04*.768-**

1º Substituto: Rafael Vilar Cardoso CPF: ***.52*.798-**

2ª substituta: Elizabete Aparecida de Moraes Almeida CPF: ***.83*.518-**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 11/04/2022 12:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327533

Código de Autenticação: fe7636d349

